



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO INTERVENTOR

PUBLICAÇÃO
Publicado (a) em 05/11/2020

Canindé de São Francisco/SE

05 de Novembro de 2020

Funcionário

Cruz e Maria da Silva

Assistente Administrativo

Mat: 3967

PORTARIA N.º 507/2020

De 05 de novembro de 2020

O Interventor do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto nº 40.674, 21 de setembro de 2020, com base na Lei Complementar nº 01/2002, de 30 de dezembro de 2002, e demais Legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar por 60 (sessenta) dias de Licença Gestacional à Servidora Sr.^a **EDJANE MARIA DA SILVA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 33535990, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº. 032.806.305-33, ocupante do cargo de **VISITADORA**, contratada, matrícula nº 051000, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, em atendimento ao requerimento e certidão de nascimento.

Art. 2.º A prorrogação da Licença de que trata o caput primeiro desta Portaria corresponde ao período de 20/02/2021 a 20/04/2021.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 20 de fevereiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Interventor do Município Canindé de São Francisco – SE, 05 de novembro de 2020.

EDGARD SIMEÃO DA MOTTA NETO
Interventor do Municipal